



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Domingos Neto PSD/CE

Apresentação: 09/05/2024 13:17:47.753 - CME

REQ n.37/2024

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , de 2024.
(Sr. Domingos Neto)

Requer a realização de audiência pública para tratar das possíveis irregularidades e ineficiência nos processos de fiscalização e de controle desenvolvido pelas concessionárias de energia elétrica em todo Brasil, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater e avaliar as possíveis irregularidades e ineficiência nos processos de fiscalização e de controle desenvolvido pelas concessionárias de energia elétrica em todo Brasil, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Para isso, requer que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico:

- Ministério de Minas e Energia;
- Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- ENEL Brasil Group;
- Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR;
- Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE;
- Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica – CONACEN;
- Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE;
- ENEI Ceará;



* C D 2 4 1 3 7 1 1 9 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Domingos Neto PSD/CE

- Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará;
- Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE;

JUSTIFICATIVA

No final do século XIX, durante a grande depressão, surgiram nos Estados Unidos as Agências Reguladoras, instituições da sociedade civil com a missão de proteger os cidadãos contra abusos de certos direitos. Elas operariam de forma independente para corrigir as "falhas de mercado", acreditando na expertise técnica e na capacidade da Administração Pública de agir rapidamente para estabilizar a economia e proteger os menos favorecidos das flutuações dos mercados regulados.

O modelo de "Reforma do Estado" adotado pelo Brasil a partir de 1995 endossou um sistema de Agências Reguladoras projetadas para proteger os consumidores brasileiros de decisões políticas que eventualmente pudessem interferir nas decisões técnicas. Isso visaria proporcionar segurança jurídica ao mercado e credibilidade aos investidores, além de garantir serviços de qualidade à população.

Contudo, transposta a pretensão do poder legislador para o que se tem na prática dos dias atuais com a regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em muito pouco tem sido atendida a população no que se refere aos maus serviços prestados por suas concessionárias ao longo de todo o país.

A incumbência de uma agência reguladora de energia elétrica é garantir que o mercado de energia funcione de maneira eficiente e justa, protegendo os interesses dos consumidores e promovendo o desenvolvimento sustentável do setor. Ao estabelecer normas, fiscalizar as atividades das empresas e mediar conflitos, a agência desempenha um papel fundamental na garantia de um fornecimento de energia elétrica confiável e acessível para todos, o que não tem sido realizado na prática.

As interrupções prolongadas no fornecimento de energia elétrica ou a ocorrência frequente de falhas consideráveis, às quais ocasionam prejuízos substanciais aos consumidores, têm tomado protagonismo ao longo de todo o país, conforme se denota das matérias jornalísticas publicadas nos últimos meses, sem que nenhuma providência tenha tomado forma.

Assim, trazer o assunto ao debate em audiência pública, é uma forma de, compartilhando o objetivo comum de assegurar que a regulação dos serviços de energia elétrica seja eficaz, eficiente e justa, possam todos os atores do cenário





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Domingos Neto PSD/CE

nacional chegarem ao denominar das providências necessárias ao setor e principalmente à sua reguladora, em franca melhoria da legislação vigente.

A proposta de realizar uma audiência pública nesta Comissão, é, em si, um marco importante nesse processo, fornecendo um espaço para discussão, cooperação e ideias inovadoras. O intuito é promover o diálogo, ouvir as opiniões dos especialistas e analisar as melhores abordagens para garantir um serviço de distribuição de energia elétrica de qualidade à população, ao mesmo tempo em que se busca aprimorar a legislação vigente.

A relevância deste tema é evidente e merece ser tratada com toda a seriedade pelo Congresso Nacional, bem como pelas autoridades do Poder Executivo e demais instituições competentes.

Brasília, de maio de 2024.

Deputado DOMINGOS NETO
PSD/CE

Apresentação: 09/05/2024 13:17:47.753 - CME

REQ n.37/2024

